



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**LEI Nº 6.470 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Concede o Título de “Cidadão Emérito” ao Sr.  
Gabriel Robe.

**A Prefeita de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Outorga o Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Gabriel Robe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de junho de 2017.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**Kelli Schaefer**  
Chefe de Gabinete